



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDES

CADERNO DE TEXTOS

Conselho Municipal
das Juventudes

Cidadania



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

ÍNDICE

Apresentação.....	4
Desenvolvimento integral.....	6
Vamos refletir um cadim!.....	6
Vamos por partes.....	7
Educação.....	7
Trabalho e renda.....	7
Empreendedorismo.....	8
Juventude em situação de rua.....	8
Cultura e arte.....	9
Comunicação e Tecnologias da Informação.....	10
Grana para as políticas públicas de juventudes.....	10
Algumas questões para discussão.....	11
Qualidade de vida.....	12
Vamos refletir um cadim!.....	12
Vamos por partes.....	14
Meio Ambiente e Alimentação saudável.....	14
Saúde.....	16
Bem estar biopsicossocial.....	18
Esporte e Lazer.....	18
Direito à cidade.....	19
Algumas questões para discussão.....	21
Direitos e diversidade.....	22
Vamos refletir um cadim!.....	22
Vamos por partes.....	24
Gênero.....	24
Juventude LGBTQIA: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo e Assexual (Fonte: USP Diversidade).....	25
Vida segura e Segurança cidadã.....	26
Valorização das diversidades e diferenças.....	27
Participação social.....	28
Algumas questões para discussão.....	30
Letalidade juvenil e segurança cidadã.....	31
Vamos refletir um cadim!.....	31
Vamos por partes.....	32
Genocídio da juventude negra.....	32
Paradigma das políticas de segurança.....	33
Racismo institucional.....	34
Não acesso à justiça.....	34
Algumas questões para discussão.....	36
Referências.....	37

APRESENTAÇÃO

Este material foi construído para que coletivos, grupos e outras organizações possam conhecer e dialogar sobre os 4 eixos aos quais estão vinculadas as propostas que passarão em 2022 por consulta pública para revisão e mudanças necessárias. Esta consulta pública compõe a VII Conferência Municipal de Juventudes, cujo tema é “*Juventudes e Democracia: direitos, resistências e conquistas na pós-pandemia*”.

Sugerimos que a participação na consulta pública aconteça de forma coletiva. Reúnam-se em grupos, leiam e conheçam as propostas a serem avaliadas, utilizem este caderno de textos para disparar o debate e, juntas, analisem e façam intervenções nas propostas que desejarem. Propomos algumas questões para movimentar o debate.

- ✓ Quais problemas afetam as juventudes no seu território e na cidade?
- ✓ Quais as necessidades e demandas das juventudes? Quais são mais urgentes?
- ✓ As propostas em consulta já estão concretizadas em políticas públicas?
- ✓ Se mantida, a proposta precisa de alterações?
- ✓ Que novas propostas precisam ser feitas?

Lembre-se que as propostas estão disponíveis nos formulários que você pode acessar no site da PBH.

**EIXO 1:
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL**

Educação
Trabalho e renda
Empreendedorismo
Juventude em situação de rua
Arte
Cultura
Comunicação e tecnologias da informação
Grana para as Políticas de Juventudes
Grana para as políticas públicas

**EIXO 2:
QUALIDADE DE VIDA**

Meio ambiente
Alimentação saudável
Saúde
Bem estar biopsicossocial
Lazer
Esporte
Direito à cidade

**EIXO 3:
DIREITOS E DIVERSIDADE**

Gênero
Segurança cidadã
Juventudes
LGBT
Vida Segura
Segurança Cidadã
Valorização da diversidade e das diferenças
Participação social

**EIXO 4:
LETALIDADE JUVENIL E SEGURANÇA CIDADÃ**

Genocídio da juventude negra
Paradigma das políticas de segurança
Racismo institucional
Não acesso à justiça

1

DESENVOLVIMENTO INTEGRAL:

Educação, trabalho e renda, empreendedorismo social, juventudes em situação de rua, arte, cultura, comunicação e tecnologias da informação, grana para as políticas de Juventudes.

VAMOS REFLETIR UM CADIM!

Para priorizar o desenvolvimento integral das juventudes, as políticas precisam orientar-se por concepções que considerem a complexidade da vida real de jovens em sua diversidade racial, de gênero, orientação sexual, local de moradia, formas de expressão, entre outros aspectos constitutivos da multiplicidade juvenil.

A diversidade combina também processos educacionais, formativos, trajetórias de vida, inserção no mundo do trabalho, diferentes processos de geração de renda, vivências de criação cultural e artística, acesso às tecnologias, atuação social e política e acesso – ou não acesso – a políticas, projetos e experiências distintas.

Na elaboração e monitoramento de políticas públicas, é necessário considerar que as juventudes vivenciam desiguais condições de acesso aos bens econômicos, sociais e culturais. Desenvolvimento integral depende da convergência de acessos aos direitos previstos em legislações, como o Estatuto da Juventude, Lei 12.852/2013.

VAMOS POR PARTES

Educação

A educação tem o potencial de transformar a vida da (o) jovem a partir da formação crítica, humana, criativa e consciente, de modo a propiciar a aplicabilidade dos conhecimentos e experimentações dentro e fora da escola. No entanto, há políticas pedagógicas que pouco respeitam a diversidade das juventudes quanto à identidade de gênero, pertencimento étnico-racial e religioso, realidade quilombola ou rural, cumprimento de medidas socioeducativas e outras diferenças.

Financiamento insuficiente, dificuldades de fiscalização pela sociedade e não adequação da escola à condição juvenil produzem altos índices de evasão escolar e analfabetismo entre as juventudes.

Quanto menor for a escolarização, mais baixo pode ser o nível de renda família, pois várias/os jovens, geralmente, trocam o estudo por trabalhos exaustivos para garantia de sobrevivência e por isso, acabam por terem poucas chances de ingresso e/ou permanência na educação superior.

Trabalho e renda

Alguns segmentos juvenis são os principais afetados por desemprego, precarização do trabalho por meio de terceirização, informalidade, condições inadequadas de trabalho, exploração, menor remuneração e desproteção.

As juventudes negras, indígenas, quilombolas, de outras comunidades tradicionais, mulheres, LGBTs, pobres e com menor escolaridade são as mais atingidas.

Quanto menos estudo, menos chance de um emprego melhor; uma vez no trabalho, as possibilidades de prosseguir nos estudos são reduzidas: é gerado um ciclo de precarizações.

O estágio continua sendo um modo de as empresas acessarem mão de obra qualificada com baixa remuneração, podendo haver pouco retorno às juventudes em termos de formação e vivência.

Empreendedorismo

O empreendedorismo tem sido cada vez mais difundido como alternativa de geração de renda em tempos de crise; contudo, o tema exige cautelosa análise, pois, discursos assim tendem a produzir a culpabilização dos indivíduos por insucessos que são, na realidade, políticos e do fracasso das políticas públicas.

Por outro lado, destaca-se que há jovens com potencial inventivo para inovar e empreender, cabendo à política pública fomentar essa capacidade por meio da oferta de serviços diretos ou de parcerias que visem fortalecer iniciativas da sociedade civil.

Empreender na favela pode ser um ato político; e é legítimo que o poder público fortaleça condições de existência de organizações cujos objetivos são instrumentalizar jovens empreendedores, criar junto e fomentar ecossistemas de empreendedorismo, sobretudo, de base favelada e com as juventudes negras e pobres.

Juventude em situação de rua

Em 2017, o IPEA estimou a população de rua do país em 101.845 pessoas; a prefeitura de BH identificou, no mesmo ano, 4.553 pessoas nessa situação.

A associação entre tal fenômeno e o 14 de maio de 1988 – o dia pós-abolição formal da escravatura – torna-se inevitável ao se constatar que em MG 82,4% da população de rua se autodeclarou preta, parda ou morena (Estudo da SEDESE e CNBB em 2010).

A Resolução nº 30 do Conselho Municipal de Assistência Social prevê diretrizes para os serviços municipais de abordagem e acolhimento da população de rua, entre ela jovens que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência.

Cultura e arte

De acordo com o art. 21 do Estatuto da Juventude, o jovem tem direito à cultura, incluindo a livre criação, acesso aos bens e serviços culturais e a participação nas decisões de política cultural, à identidade e diversidade cultural e à memória social.

A cultura e a arte são elementos estruturantes da vivência juvenil: propiciam o entretenimento, a interação, enriquecem o desenvolvimento e são ferramentas educativas.

Entretanto, o contato com diversos tipos de produções culturais e artísticas não tem sido realidade para muitas (os) jovens.

Pesa a pouca oferta de espaços de referência especializados em cultura (cinema, teatro, música, dança, artes visuais etc), e boa parte dos equipamentos concentra-se na região central, dificultando o acesso, tanto pela falta de transportes, como pelo alto custo das passagens.

Somente com acesso amplo à cultura e incentivos ao desenvolvimento de linguagens artísticas juvenis é possível pensar na garantia da cidadania cultural.

Comunicação e Tecnologias da Informação

É urgente que a inclusão digital seja abordada para além de uma condição de acesso ao mercado de trabalho, pois o acesso à internet ou às diversas mídias digitais garante um infinito de possibilidades e conhecimentos às juventudes, devendo ser visto como um direito.

A informatização dos ambientes e a digitalização dos conteúdos educacionais, desde a educação básica, fomento às iniciativas e novas ferramentas de comunicação comunitária, de meios impressos, Rádio e TV, mídias livres, cultura digital, produção e veiculação de conteúdos com licenças livres, incentivo ao desenvolvimento e utilização de softwares livres, são algumas das pautas que precisam avançar entre as políticas públicas de juventudes.

Grana para as políticas públicas de juventudes

A efetivação de políticas públicas de juventudes (PPJs) depende da definição em lei de orçamento específico com a criação de um Fundo Municipal de Juventude.

Outra via necessária é a destinação orçamentária voltada à implementação de PPJs no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) do município, cujos recursos poderão ser utilizados para manutenção de espaço físico, realização de projetos devidamente pautados por demandas e necessidades das juventudes, e apoio às iniciativas de sociedade que promovam acesso aos direitos e a valorização da vida das juventudes, principalmente das negras e pobres.

Nesse sentido, o Conselho Municipal de Juventudes (COMJUVE) tem papel importantíssimo no monitoramento contínuo dos recursos previstos, para que sejam de fato utilizados em prol das juventudes.

ALGUMAS QUESTÕES PARA DISCUSSÃO

- Quais propostas podem ser pensadas, no âmbito das políticas públicas de educação, que atendam ao acesso e à permanência das juventudes aos diferentes níveis de ensino?
- Como devem agir as políticas públicas no âmbito comunicação e tecnologias da informação, garantindo condições para a efetiva utilização de ambientes digitais que promovam o desenvolvimento e sociabilidade das juventudes?
- Como romper com o ciclo de exclusão de jovens pobres e negros no acesso ao trabalho e renda? Como construir política estrutural de trabalho e que associe o aumento dos níveis de escolarização, educação profissional e o acesso ao trabalho de forma digna segura às juventudes?
- O que as políticas públicas de juventude deverão privilegiar para garantir ao jovem amplo acesso e livre produção de bens culturais e artísticos? Como valorizar atividades e espaços de criação própria das juventudes?
- Que propostas contribuirão para que orçamento específico para as políticas públicas de juventudes seja garantido em BH?
- Como as políticas públicas podem fortalecer as iniciativas das organizações de sociedade civil que já têm contribuído para “os corres” das juventudes, principalmente as negras, pobres e periféricas.

2

QUALIDADE DE VIDA:

Meio ambiente, alimentação saudável, saúde, bem estar biopsicossocial, lazer, esporte e direito à cidade.

VAMOS REFLETIR UM CADIM!

Qualidade de Vida é uma expressão utilizada para verificar as necessidades e as condições de vida dos seres humanos. Ela é baseada no bem estar físico, psicológico, mental e emocional das pessoas, mas, também, nos relacionamentos sociais entre as famílias, os amigos, comunidade e, na interface dessas relações, a relação com o meio ambiente de uma forma sustentável.

Um dos métodos de verificar a qualidade de vida das pessoas é por meio do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano. De acordo com ele, a ONU (Organização das Nações Unidas) avalia a qualidade de vida das pessoas em cada país, verificando o nível de riqueza, de alfabetização, expectativa de vida, índice de natalidade e mortalidade da população, dentre outros fatores.

Hoje, o Brasil está em 70º lugar no índice de qualidade de vida, perdendo para países como Sri Lanka e Cazaquistão. Apesar de BH ter um IDH considerado alto, sabemos que existe muita desigualdade por aqui, principalmente entre as juventudes das periferias, onde as políticas públicas mais precisam atuar na oferta da qualidade de vida enquanto direito.

A qualidade de vida surge como um reflexo do modo como mantemos nossa interação com o meio ambiente, de nossas conquistas materiais e imateriais, mas também das melhorias sociais. Quando, por exemplo, a qualidade do transporte melhora; isso confere mais tempo para que a/o trabalhadora/or que precisa usá-lo todos os dias, possa estar com sua família, interagir com os filhos, fazer atividades físicas, usufruir do lazer, cuidar da alimentação, de si mesmo e do ambiente em seu entorno. Também é essencial para diminuição do estresse e das doenças associadas.

VAMOS POR PARTES

Meio Ambiente e Alimentação saudável

Segundo página na web do Governo Federal sobre “Segurança Alimentar e Nutricional”, o direito humano à alimentação tem duas dimensões: o direito de estar livre da fome e o direito à alimentação adequada. Enquanto no Brasil cresce o apelo a uma alimentação saudável, sua população, porém, vive outro contexto. Uma reportagem realizada pelo New York Times em 2017, com o título:

Jovens consomem quatro vezes mais biscoitos recheados e menos feijão e hortaliças, quando comparados com adultos e idosos.

Na última década no Brasil, a taxa de obesidade quase dobrou e a parcela de pessoas com sobrepeso triplicou.

“Como a grande indústria viciou o Brasil em ‘junk food’ (comida lixo, besteira)”¹, retrata que na última década triplicaram as vendas de alimentos industriais ultra processados em regiões que há pouco tempo lutavam para combater a fome e a desnutrição. Esses alimentos atraem, sobretudo, crianças e jovens, mudando seus hábitos alimentares.

A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Boa parte do que é considerado como “comida” na alimentação diária, inclusive das pessoas de baixa renda, tem altos níveis de açúcar, sal, gorduras saturadas e alto potencial para doenças: cardíacas, diabetes, câncer e obesidade com desnutrição, já que tais alimentos são pobres em nutrientes. As multinacionais de alimentos também alteram a agricultura local; estimulam agricultores a trocar as culturas de subsistência por monoculturas que são a base dos produtos alimentícios industrializados. Neste ano, a bancada ruralista dos

¹ <https://www.nytimes.com/2017/09/16/health/brasil-junk-food.html>

deputados aprovou um projeto de lei que flexibiliza o uso dos agrotóxicos, apelidado de “Pacote do Veneno”.

Toda essa realidade reflete uma relação doentia entre homem e natureza. A crise ambiental vai além da poluição e da degradação a partir do controle, pois, abrange também problemas culturais, éticos, econômicos, sociais e políticos. Alimentação saudável e meio ambiente se interconectam. Uma alimentação verdadeiramente saudável não é somente a que faz bem ao corpo, mas, a que respeita a natureza e valoriza quem produz o alimento.

Em março de 2017, a ONU apontou a agroecologia e a reforma agrária como caminhos de saúde, preservação do meio ambiente e apoio à agricultura familiar. É preciso abrir novas possibilidades de inserção social e produtiva para as/os jovens indígenas, rurais e das comunidades tradicionais; estimular as juventudes na valorização e

Se liga no Estatuto da Juventude

Art. 34º: O jovem tem direito à sustentabilidade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, e o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e as futuras gerações.

resgate de saberes/práticas ancestrais na produção de alimentos, coerente às necessidades e em harmonia e equilíbrio com o meio ambiente. As/os jovens também podem atuar nos processos de mudança social e conscientização voltadas à qualidade de vida por meio de instrumentos da educação ambiental e educação nutricional; além de reivindicar junto ao poder público uma nova agenda de Segurança Alimentar e Nutricional que preze por assegurar alimentos mais saudáveis, diversificados e que respeitem a cultura alimentar local.

Saúde

As juventudes têm sido reduzidas à adolescência, numa perspectiva de controle de problemas e riscos; mas, vulnerabilidades de saúde são agravadas por desigualdades raciais, sociais, de gênero, orientação sexual, e condições como cumprimento de pena ou medida socioeducativa. A atenção integral à saúde engloba preservação da vida, saúde mental e sua relação com as condições de existência, prevenção ao suicídio, direitos sexuais e reprodutivos, violência estrutural e acidentes, entre outros temas, e aponta para a superação do simples ato de medicalizar diferenças e demandas das juventudes.

A abertura da política para diálogo direto com jovens é forma eficiente de descobertas no sentido de: prevenção e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis, falar sobre sexualidade, contracepção e outras responsabilidades.

Quanto à violência e mortes preveníveis, o modelo proibicionista e repressivo da política de drogas é um dos grandes responsáveis por estatísticas assustadoras no sistema de saúde.

O tratamento do uso abusivo e da dependência na modalidade de redução de danos é potente alternativa às práticas de internação, o que reduziria gastos em convênios com instituições ditas terapêuticas que nem sempre oferecem condições apropriadas, além de preservar o direito ao tratamento digno e à liberdade para delinear

projetos de vida coerentes à realidade dos espaços sociais de vida das juventudes. A qualificação das/os profissionais é importante para transformar olhares e posturas; perceber as juventudes como sujeitas ativas e interlocutoras tende a facilitar parcerias e reflexões para mudanças de modelos fechados e universalizantes de saúde pública.

Você sabia?

O Uruguai descriminalizou o uso da maconha e isso não foi acompanhada de aumento do consumo. A ampliação da rede de CERSAM AD, consultórios de rua, desintoxicação em hospitais preserva a dignidade e direitos de jovens.

Bem estar biopsicossocial

O bem estar biopsicossocial contrapõe-se ao modelo biomédico e amplia a compreensão sobre causas, progressos e tratamento das questões de saúde numa abordagem que integra aspectos sociais, psíquicos e biológicos como interligados e igualmente determinantes de condições de saúde e qualidade de vida.

A relação saúde-doença não pode, então, ser determinada exclusivamente por fatores genéticos, orgânicos, químicos e intrapsíquicos, pois, elementos políticos, sociais e culturais incidem sobre corpos e funcionamento mental de sujeitas/os.

Alguns grupos sociais vivenciam experiências de adoecimento em função de serem alvo de racismo, sexismo, LGBTfobia, exclusão social e outras subalternizações.

São experiências de sofrimento, dores e adoecimento que se localizam no campo coletivo, com algumas nuances (diferenças mais ou menos sutis) individuais. Violências contra as matrizes culturais de um povo, os traços do corpo, a orientação sexual e a identidade de gênero são fatores de saúde e adoecimento.

Em termos de políticas públicas, alguns tópicos são importantes para uma abordagem biopsicossocial crítica: a consideração das implicações entre as condições de vida e a saúde das juventudes

negras, o respeito ao uso do nome social, a garantia de contribuir para as transformações dos corpos trans, entre outros.

“Em 2020, a tendência a sentimentos negativos marcou a questão de saúde mental como tema prioritário entre jovens. Mais de um ano após o início da pandemia, 6 a cada 10 jovens relatam ansiedade e uso exagerado de redes sociais; 5 a cada 10 sentem exaustão ou cansaço constante; e 4 a cada 10 têm insônia ou tiveram distúrbios de peso. Todas essas situações são ainda mais relatadas entre mulheres. E a idade parece mudar a percepção sobre questões de saúde: quanto mais velhos mais apontam múltiplos impactos em seu estado físico e emocional; quando mais novos, mais indicam brigas frequentes dentro de casa.”

(CONJUVE, 2021)

Esporte e Lazer

As políticas de esporte e lazer constituem direitos sociais e medidas de proteção que contribuem para formação e desenvolvimento das (os) jovens no atendimento às suas necessidades lúdicas, artísticas, corporais, cognitivas e sociais. Contudo, em pesquisa realizada pela UNESCO (2006), 56,6% das (os) jovens (os) brasileiras (os) afirmaram que não praticam esporte. Dos que praticam ou já praticaram algum momento só tiveram a oportunidade por meio da escola e, ainda assim, de forma precária.

A prática do lazer é realizada durante o tempo de não-trabalho e, por conta de uma cultura de consumo, o lazer se tornou um privilégio e também carregado de preconceitos; considerado supérfluo ou somente admissível quando se tem as necessidades básicas atendidas, como se o fato de ser pobre significasse também a falta de desejo do jovem pelo prazer, socialização e ao lúdico. Ter momentos e atividades de lazer é um direito e também uma necessidade para que além de descansar tenhamos condições de desenvolver nossa criatividade.

Precisamos pensar nos recursos e políticas públicas para consolidação do esporte e do lazer como direitos sociais. As políticas públicas de esporte e lazer não podem constituir como meras opções de gestões governamentais, mas, como políticas estruturais contínuas que ampliem o acesso, possibilitem socialização e considerem as necessidades específicas de cor, raça, etnia, gênero, condição social e territórios das juventudes, à luz dos preceitos fundamentais de “cidadania”, “diversidade” e “inclusão”.

Se liga nos dados!

Do total dos jovens que não praticam esportes, 75,3 % são negros e pardos e declararam falta de tempo, o que pode representar o ingresso no mundo do trabalho e grande tempo gasto no percurso casa-trabalho.

A falta de prática esportiva ou atividade física também é mais frequente entre as jovens do sexo feminino, entre as (os) jovens menos escolarizadas (os) e com renda mensal per capita mais baixa

Direito à cidade

Planejar a cidade para quem? O direito à cidade é definido pela Constituição de 1988 e pelo Estatuto da Cidade, prevendo a garantia de que todas/os possam usufruir de espaços públicos, com igualdade de utilização.

No entanto, projetos para as cidades tendem a favorecer grandes empresas e classes mais altas, empurrando a população pobre (em sua maioria, negra) para regiões periféricas desprovidas de infraestruturas dignas, acesso a rede de transportes que abrangem toda a cidade, ambientes estruturados para lazer, esportes e realizações culturais.

Pode ocorrer que mesmo segregada nas periferias, as juventudes negras e pobres tenham reduzido até seu direito de circular por becos sem abordagens truculentas ou outras formas de violência urbana.

É importante citar também que em BH existe um déficit habitacional, ou seja, a construção de número insuficiente de moradias para a população de BH; em 2012, o IPEA estimou 123 mil famílias sem teto no município.

A luta pela moradia e direito à cidade materializa-se nas ocupações urbanas; as classes trabalhadoras ocupam terrenos e prédios inutilizados, mas convivem com o medo de remoções que sempre carregam consigo algum grau de violência.

“O direito à cidade é o direito de ir e vir com a cultura que cada sujeito carrega (...).”
Ângela Gomes.

ALGUMAS QUESTÕES PARA DISCUSSÃO

- Quais iniciativas poderiam partir do poder público no engajamento das juventudes para conservação do meio ambiente e incentivo da população na criação de outros modelos de relação com a natureza?
- De que forma as juventudes poderiam contribuir, juntamente com o poder público, na defesa e utilização de tecnologias apropriadas na produção de alimentos saudáveis que atendem para as necessidades, em harmonia com o meio ambiente?
- Você já parou pra pensar que o discurso de combate às drogas contribui fortemente para o assassinato das juventudes?
- Além de medicamentos, que outros instrumentos têm sido disponibilizados no cuidado com a saúde mental de jovens no sistema público de saúde?
- Como construir práticas de saúde pública mais coerentes com o cotidiano das juventudes?
- Como definiria o acesso ao esporte e lazer para as juventudes das quebradas de BH? Esses direitos estão sendo bem atendidos? Quais as principais dificuldades enfrentadas?
- Quais propostas de ações possibilitariam o acesso à prática e a formação esportiva contínua dos jovens, com ênfase naqueles que são excluídos desse direito?
- Como garantir espaços com programações de lazer voltadas para as juventudes dentro das noções de equidade de gênero, raça e condições sociais e territoriais?
- Como democratizar o acesso ao transporte público com custeio a partir dos recursos disponíveis no orçamento público?

3

DIREITOS E DIVERSIDADE:

Gênero, juventude LGBT, vida segura, segurança cidadã, valorização da diversidade e das diferenças, participação social.

VAMOS REFLETIR UM CADIM!

A população brasileira, diversa em sua composição, é formada por uma quantidade expressiva de jovens, sendo possível encontrar nela diferentes grupos sociais como mulheres, comunidades LGBT, diferentes raças e etnias, classes sociais e religiões das mais diversas matrizes.

Essa realidade tão complexa faz com que seja necessário garantir a tais grupos e indivíduos direitos humanos essenciais à vida.

Dessa maneira, o Estatuto da Juventude, no artº 2, incisos VI e VII, afirma que se deve garantir à juventude a promoção da vida, da cultura de paz, livre de preconceitos, a fim de respeitar culturas e individualidades.

No entanto, as violências sofridas por grupos subalternizados no país evidencia o profundo descaso do Estado brasileiro para colocar em prática leis que já existem e que pregam o direito à diversidade e à vida livre de discriminação e violência.

Torna-se necessário elaborar medidas que coíbam as violências por discriminação de gênero, raça, orientação sexual, entre outras; além de ampliar horizontes da educação sobre e para multiplicidades de existências.

Para tanto, cabe o tensionamento das políticas públicas para que se abram não somente à orientação e informação aos grupos e indivíduos, mas para real participação da sociedade civil nos processos de planejamento, efetivação e fiscalização das ações realizadas com recursos públicos.

VAMOS POR PARTES

Gênero

De que mulheres estamos falando? Nos debates sobre gênero é preciso cuidar para não incorrer em discursos que legitimam direitos de algumas mulheres e fecham os olhos para direitos de outras. Entre 2000 e 2010 o assassinato de mulheres deu-se principalmente sobre jovens de 15 a 29 anos. E qual a cor dessas mortes? Qual a orientação sexual das mulheres assassinadas? Quantas eram travestis ou transexuais?

Todas as vidas importam e são dignas de serem preservadas; mas, quando se tratam de estatísticas e elaboração de políticas públicas é fundamental localizar quais são os subgrupos mais atingidos por fenômenos como a violência para que as ações formuladas tenham efetividade sobre os problemas diagnosticados. O sexismo associado ao racismo e à LGBTfobia (neste caso, a lesbofobia) intensifica agressões físicas, sexuais (como o estupro justificado), psicológicas, morais, patrimoniais, entre outras, podendo chegar à violência letal.

E como mudar essa realidade?

Existem crenças que alimentam a violência contra as mulheres; costumes machistas tendem a justificar os atos de violação de direitos. Falar de gênero ou ideologia de gênero não significa silenciar os homens! Refere-se a educar para o diálogo, e o respeito à diversidade e à igualdade meninos e meninas, adolescentes, jovens e adultos que, como seres em constante desenvolvimento e condições de aprendizagem, são responsáveis por construir um mundo melhor em cada pequena ação cotidiana.

Juventude LGBTQIA: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo e Assexual

(Fonte: USP Diversidade)

As/os sujeitas/os desse grupo sofrem constante violência no ambiente familiar, na escola, no trabalho e nas ruas por sua orientação sexual ou identidade de gênero (simplesmente por não colarem no padrão heteronormativo; situação que se agrava quando também não há adequação ao padrão branco).

Como reflexo da intolerância à diversidade no Brasil, a cada 19 horas uma/um LGBT é assassinada/o ou se suicida vítima da “LGBTfobia”, o que faz do Brasil o campeão mundial desse tipo de crime.

Expressão de afetos, de sexualidade, acesso aos suplementos específicos de saúde (como hormônios para o público trans), liberdade para fazer uso dos espaços públicos, viver preservada das manifestações de ódio, entre tantos outros pontos são direitos da população LGBT.

Com tantos estereótipos e discriminações, como as juventudes LGBT acessarão, serão aceitas e respeitadas no mundo do trabalho? As juventudes LGBT têm conseguido realizar denúncias sobre as violências que sofrem? A escola consegue acolher essas juventudes pra que elas prossigam nos estudos?

Cabe às políticas públicas universais e às políticas de públicas de juventudes auxiliarem as trajetórias de jovens para que essas/es aproximem-se mais das condições para desenhar e materializar projetos de vida de forma livre.

Vida segura e Segurança cidadã

O Relatório Parcial da Comissão Especial de Estudos sobre o Homicídio de Jovens Negros e Pobres, da Câmara Municipal de BH, aponta para a incorporação de práticas de cidadania pelas polícias e Guarda Municipal. Com base no Relatório, é possível afirmar que jovens negros, em função do racismo institucional, ainda não são vistos como sujeitos de direitos na construção de políticas públicas. Não apenas suas vozes são desconsideradas, mas seus corpos e sua vida podem ser facilmente

descartados em diferentes práticas institucionais que reforçam o genocídio da juventude negra.

A população negra corresponde a maioria (78,9%) dos 10% dos indivíduos com mais chances de serem vítimas de homicídios, de acordo com informações do Atlas da Violência 2017.

Segundo dados do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) o número de jovens encarcerados, de 18 a 24 anos, é 30% da população carcerária. A seguir, vêm as faixas de 25 a 29 anos, com 25%; 30 a 34 anos, com 19%; e 35 a 45 anos, com os mesmos 19%. Somando-se os dois maiores percentuais: 55% dos detentos brasileiros têm de 18 a 29 anos.

Constatou-se também que os três tipos mais comuns de crimes são praticados sem violência, contra o patrimônio e os relacionados com drogas. De 608.611 crimes tentados ou consumados no ano passado, 271.413 foram contra o patrimônio, 172.241 relativos às drogas e 81.393 contra a pessoa.

O discurso de que a redução da maioridade penal reduziria a violência não se sustenta; a experiência de outros países que reduziram a maioridade já mostrou a ineficácia da ação! Por outro lado, descobriu-se também que políticas e ações de natureza social desempenham importante papel na redução da criminalidade.

É possível um modelo de segurança que privilegie a cidadania, que se articule com políticas sociais, que envolva a população no seu planejamento-execução-avaliação, e que trate cidadãos brasileiros, em sua maioria, negros (conforme aponta o Censo de 2010: 51% da população), como público de direitos e não como inimigo a ser controlado, preso ou morto?

Valorização das diversidades e diferenças

Uma pesquisa realizada pela [Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas \(FIPE\)](#) datada de 2015 aponta que 99,3% dos entrevistados (de 18,5 mil), profissionais e alunos de escolas públicas de todo o país, demonstram algum tipo de preconceito. Entre eles estão o preconceito étnico-racial, de gênero, socioeconômico, de geração, orientação sexual, territorial e as pessoas com deficiência, sendo esse último o maior índice, 96,5%.

Cada segmento juvenil tem demandas diferentes. Como as políticas públicas podem contemplar essas demandas atendendo as especificidades das diversas juventudes?

Acessibilidade, locomoção, acesso aos estudos e ao trabalho: em relação às juventudes com deficiência, que outras demandas podem ser destacadas?

Participação social

Você sabia que tem o direito de participar do planejamento das ações de todas as políticas públicas de sua quebrada ou de seu bairro?

Pode também ter acesso aos valores que os serviços recebem anualmente e saber como e com o que tais valores são ou não utilizados.

Para além de comparecer aos serviços públicos quando precisa de algo ou recebe um convite, é direito seu acompanhar processos relativos ao planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas.

Os conselhos são órgãos que auxiliam no monitoramento dos serviços públicos; cada política pública tem um conselho específico e você pode acioná-lo para esclarecimentos ou participação mais direta.

Nesta VII Conferência Municipal de Juventudes será formado o novo mandato do Conselho Municipal de Juventudes (COMJUVE) e por meio dele as juventudes da cidade poderão acompanhar políticas públicas e ações pautadas pelo Estatuto da Juventude.

Além de participações formais, como nos conselhos e conferências, por exemplo, a participação social e política é orientada também por saberes práticos e cotidianos presentes em diferentes espaços de convivência (rua, encontros e conversas informais, atividades culturais, coletivos autônomos etc).

Direitos de juventudes se constroem em todo lugar, sejam eles formais ou não. Fato é que a participação juvenil responsável por avanços significativos na política pública de juventudes em BH: o CRJ é grande exemplo disso.

É preciso garantir o pleno funcionamento do CRJ por meio da destinação de recursos (grana) para as suas atividades. Além disso, é de suma importância que jovens fiquem atentos também às políticas públicas realizadas nas quebradas, pois, direito à cidade é ter a possibilidade de ter suas demandas acolhidas em todas as regiões de BH. E como as juventudes são muitas e devem ter seus direitos garantidos, é necessário que as diferentes políticas públicas caminhem também juntas num processo que chamamos de intersetorialidade, de modo a responder com qualidade às diferentes reivindicações de jovens de BH.

ALGUMAS QUESTÕES PARA DISCUSSÃO

- O que é possível fazer para que os jovens possam ter emprego e possam estudar (e concluir seus estudos), sendo garantido o direito de salário digno e de exercer a profissão para qual estuda?
- O combate à violência letal e não letal, tendo em vista que os jovens são sua maior vítima, deve ser feito a partir de quais atitudes?
- Quais os métodos necessários para promover o combate ao machismo e ao racismo estrutural e garantir o direito à participação social juvenil no espaço público?
- O Brasil é um dos países onde mais se mata LGBTs no mundo. Como proporcionar uma segurança cidadã e logo a proteção a esse grupo de minorias?
- Quais políticas públicas são necessárias para garantir a equidade de gênero no cotidiano, na representação/participação pública e segurança da mulher?

4

LETALIDADE JUVENIL E SEGURANÇA CIDADÃ:

Genocídio da juventude negra, paradigma das políticas de segurança, racismo institucional, não acesso à justiça.

VAMOS REFLETIR UM CADIM!

O racismo se reproduz no sistema de segurança brasileiro evidenciando valores e paradigmas enraizados na sociedade. Nesse sentido, contribui, por exemplo, para o encarceramento em massa da população de jovens negros e pobres.

Esse problema se manifesta nas abordagens policiais sofridas por tais jovens, que são constantemente vistos como suspeitos apenas pela cor de sua pele, roupas que usam, territórios a que pertencem e por onde circulam, linguagem e outras características referentes às culturas negras.

Dessa maneira, o sistema contribui para uma série de violações aos jovens, o que se agrava pela ausência de um canal de denúncia das irregularidades cometidas. Há uma desproteção dessa parcela da população; muitos não têm acesso à justiça e são reféns da violência urbana e da violência institucional operada pelas mãos dos agentes do Estado. Tem-se uma situação de grande desamparo das juventudes negras, pobres e criminalizadas.

O Estatuto da Juventude dispõe sobre direitos dos jovens. Em seu artigo nº 38, assegura que haja: “II - a prevenção e enfrentamento da violência”; e ainda garante o direito à justiça: “V - a promoção do acesso efetivo dos jovens à Defensoria Pública”.

VAMOS POR PARTES

Genocídio da juventude negra

Segundo o Atlas da Violência de 2018, em relação à taxa de mortes violentas por causa indeterminada (MVCIs), que são, na verdade, homicídios, os três estados que aparecem em pior situação são: Minas Gerais (11,0%), Bahia (10,8%) e São Paulo (10,2%), seguidos de perto por Pernambuco (9,4%) e Rio de Janeiro (9,0%).

Com base no Atlas da Violência de 2021 (BRASIL, 2021), no que se refere à incidência de homicídios, ao cruzar aspectos geracionais, de raça e gênero, percebe-se que são os homens jovens, com idade entre 15 e 29 anos, os maiores alvos da violência letal.

No ano de 2016, a população negra (pretos e pardos) registrou uma taxa de 40,2 homicídios a cada 100 mil habitantes, enquanto para brancos, amarelos e indígenas a taxa foi de 16 homicídios. Ainda de acordo com o levantamento do Atlas de 2018, 71,5% das pessoas que foram assassinadas eram negras.

Nos territórios de BH, a incidência de homicídios é maior nas regiões mais pobres; e são os homens negros de 15 a 29 anos os mais atingidos pelas mortes por arma de fogo. As dimensões territorial, socioeconômica e racial se entrecruzam e colocam os jovens negros e pobres em maior exposição ao risco de morte violenta.

O direito à vida está para além da política de segurança, pois a vida das juventudes é complexa, se dá em diferentes espaços, exige acesso a direitos diversos e requer encontro entre diferentes setores de políticas públicas efetivamente organizadas e comprometidas com os acontecimentos que afetam jovens na cidade.

Paradigma das políticas de segurança

Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN, 2016), a maioria dos jovens presos são negros e pobres; sendo que 88% deles não têm acesso a qualquer atividade educacional.

A Segurança Pública é direito fundamental de cidadania; e como toda instituição desenvolvida no Brasil sofre influências de heranças do paradigma colonial, escravagista-racista, patriarcal, de outros valores norteados pelo modelo branco e europeu de sociedade, além de resquícios do período ditatorial.

Será possível, então, construir um novo modelo de segurança pública?

Mesmo após o processo de redemocratização, verifica-se que a política de segurança foi direcionada ao atendimento de situações imediatas, de forma desarticulada de outras instituições e esferas de poder, e sem a devida participação da sociedade na definição e estruturação das ações.

Nesse sentido, que avanços a política de segurança conseguiu fazer na implementação de programas em diálogo com a sociedade, preventivos e de redução da criminalidade de forma respeitosa com todos as/os cidadãos/os?

De acordo com a “Agenda Segurança Pública É Solução”, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Instituto Sou da Paz e Instituto Igarapé, em 20 anos, a morte de jovens de 13 a 25 anos fez o país perder R\$ 450 bilhões em capacidade produtiva.

Racismo institucional

O Racismo Institucional é um sério fenômeno no Brasil. Mas o que ele é? É uma prática discriminatória do cotidiano das instituições e nas relações pessoais, em razão da cor, cultura, origem étnica ou racial, e religiosidade de matrizes tradicionais como a africana e a indígena. Ele se dá, por exemplo, quando uma advogada negra (mesmo no uso de seu direito de fala e utilizando postura respeitosa na interlocução com os presentes em uma determinada situação) é retirada à força de um tribunal, algemada, jogada no chão e tem níveis mais básicos de sua dignidade violados.

Mas, nem sempre o racismo institucional ocorre de forma tão escancarada. Numa abordagem de rotina, jovens brancos e negros têm as mesmas chances de serem parados e revistados?

Mais de 54% das mortes maternas no Brasil ocorrem entre jovens negras de 15 a 29 anos; as mulheres negras têm o dobro de chance de morrer por problemas relacionados à gravidez, ao parto e pós-parto. São mulheres que recebem poucas ou incompletas informações no pré-natal e são ainda as que possuem maior dificuldade de encontrar vaga em maternidades. Nota-se, assim, que o racismo institucional opera também de forma sutil, quase imperceptível.

Não acesso à justiça

Encarceramento em massa não é Justiça!

De acordo com o INFOPEN (2016), o Brasil é o terceiro país com mais presos no mundo, sendo 726.712 em 2016 (sendo que existem apenas 371.000 vagas). Dos encarcerados, 30% têm entre 18 e 24 anos, e 25% entre 25 e 29 anos. É uma realidade que atinge a juventude negra. Falta acesso à justiça. Muitas pessoas seguem presas sem julgamento por falhas no sistema penal (as prisões provisórias contabilizavam cerca de 40% do total de presos).

Quanto à violência institucional, uma das causas de os jovens não terem acesso à justiça refere-se ao medo de que sua denúncia (a respeito das ações truculentas do Estado ou do crime organizado) produza retaliações. A ausência de órgãos estatais, que atuem de forma efetiva para o acolhimento das vítimas, e o desconhecimento que alguns jovens têm sobre seus direitos são aspectos a serem superados por meio políticas públicas e parcerias com organizações de defesa dos direitos das juventudes.

ALGUMAS QUESTÕES PARA DISCUSSÃO

- Quais são as ações que podem ser tomadas para frear o genocídio à população negra?
- O que é preciso para combater a violência policial, principalmente em bairros periféricos, onde sua atuação é ainda mais agressiva?
- Como a população pode agir, juntamente com Estado (governo federal, estadual e municipal), para construir uma política de segurança que atenda e respeite suas necessidades e direitos?
- De que maneira a sociedade civil deve se mobilizar para que seja ouvida pelo poder público e tenha uma atuação real na política, com maior participação de todos seus grupos?

REFERÊNCIAS

<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>

https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/08/JuventudesEPandemia2_Relatorio_Nacional_20210702.pdf

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/06/05/taxa-de-homicidios-de-negros-cresce-26-em-10-anos-mortes-de-brancos-caem.htm>

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf

<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2018/08/02/15-dados-seguranca-publica/>

<https://www.almapreta.com/editorias/realidade/populacao-em-situacao-de-rua-e-o-interminavel-14-de-maio-o-dia-pos-abolicao>

<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/atendimento-a-populacao-de-rua-ganha-regras-em-bh>

YOUTUBE. TED X: João Souza. Fa.Vela.

<https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/eventos/hotsites/2018/forum-tecnico-pop-rua/documentos/material-de-referencia/000pesquisa-pop-rua-minas.pdf>

<https://www.almapreta.com/editorias/realidade/populacao-em-situacao-de-rua-e-o-interminavel-14-de-maio-o-dia-pos-abolicao>

<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/atendimento-a-populacao-de-rua-ganha-regras-em-bh>

Brasil. Estatuto da juventude: atos internacionais e normas correlatas. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013.

Brasil. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): dados do quarto trimestre de 2017. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/9173-esquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=20106&t=destaques>. Acesso em: 30 out. 2017.

Global Employment Trends for Youth 2017: Paths to a better working future International Labour Office – Geneva: ILO, 2017.

<http://especiais.correiobraziliense.com.br/transexual-travesti-drag-queen-qual-e-a-diferenca>

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-11/populacao-brasileira-e-formada-basicamente-de-pardos-e-brancos-mostra-ibge>

<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2017/A-pobreza-brasileira-tem-cor-e-%C3%A9-preta>

<http://especiais.correiobraziliense.com.br/luta-por-identidade>

<http://www.justificando.com/2018/07/02/realidade-carceraria-do-brasil-em-numeros/>

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/cresce-o-numero-de-jovens-entre-15-e-29-anos-que-nao-estudam-nem-trabalham.ghtml>

<https://fundacaotidesetubal.org.br/noticias/3839/desigualdade-de-genero-no-brasil-uma-realidade-perigosa>

http://prattein.com.br/home/index.php?option=com_content&view=article&id=843:o-conceito-de-seguranca-cidada-e-os-caminhos-para-a-reducao-da-violencia&catid=149:seguranca-cidada&Itemid=247

<https://canalcienciascriminais.com.br/voce-sabe-o-que-significa-seguranca-cidada/>

<https://www.geledes.org.br/um-olhar-sobre-saude-mental-do-negro-no-brasil/>

<http://www.scielo.br/pdf/rbem/v30n1/v30n1a10.pdf>

<http://www.scielo.br/pdf/physis/v20n2/a08v20n2.pdf>

<http://juventudescontraviolenca.org.br/plataformapolitica/quem-somos/eixos-programaticos/>

<https://unaid.org.br/2017/08/jovens-continuando-conversa-sobre-o-hiv/>

<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-direito-a-cidade/>

<https://www.brasildefato.com.br/2016/12/06/as-ocupacoes-urbanas-a-luta-pela-moradia-e-o-direito-a-cidade/>

http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/MPBB-8DVGBM/tese_pronta.pdf?sequence=1